



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 21/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS N.º. 21/2021, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARACAJU, e a EMPRESA 1 DOC  
TECNOLOGIA.**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, n.º. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **RICARDO VASCONCELOS SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **1 DOC TECNOLOGIA S/A**, inscrita no **CNPJ/MF n.º: 19.XXX.XXX/XXXX-76**, com endereço na Av. Luiz Boiteux Piazza n.º 1302, Lote 89, Andar 1, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis, Santa Catarina, representada neste ato pela Sr.<sup>a</sup> **ALICE LEÃO LUZ DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato n.º 21/2021, fundamentado no Processo Administrativo n.º 099/0315/2021, que deu origem a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico de n.º 21/2021, que será regido em conformidade com a da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda pelo ATO n.º 13 de 23 de agosto de 2021, pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar n.º 155 de 27 de outubro de 2016, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**1.1.** O presente aditivo fundamenta-se art. 57 inciso IV, da Lei 8.666/93 e





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

cláusula quarta contrato firmado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** O presente Aditivo tem como finalidade a Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, devendo iniciar em 02 de dezembro de 2023 a 02 de dezembro de 2024, totalizando assim o prazo global do contrato em 36 ( trinta e seis) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**3.1.** Com vistas à prorrogação contratual, permanecem os mesmos valores pactuados no contrato sendo mensal o valor de R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais) e global de R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** Permanecem em inalteradas as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo Aditivo.

Aracaju, 06 de novembro de 2023.

**RICARDO VASCONCELOS SILVA**  
Presidente  
**CONTRATANTE**

**1 DOC TECNOLOGIA**  
ALICE LEÃO LUZ DE OLIVEIRA  
**CONTRATADA**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 142F-6F49-D31A-1187

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALICE LEAO LUZ DE OLIVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-33) em 06/11/2023 18:20:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 07/11/2023 08:46:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/142F-6F49-D31A-1187>